



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 130

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem móvel do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 113, da Lei Complementar nº 27 de 08.01.86,

R E S O L V E :

1.º **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação de uma máquina de escrever marca IBM, modelo 82-C, com chapa patrimonial nº 2739, objetivando sua permuta, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, integrada por:

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

AIRION QUESSADA R. ROMERO

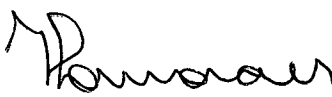
LÉO CLEMENTINO DE LIMA

LUIZ WANDERLEI PRIORI

2. **FIXAR** a data de 20 de novembro de 1986, às 10:00 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna, na Secretaria de Assuntos Jurídicos, exarando o respectivo Laudo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 1986


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração